



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.536, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 299.700,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 12.500,00

Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 2.900,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.400,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 125.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 16.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 4.600,00

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 3.800,00

Unidade:02.05.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.500,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 7.600,00

Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020 – 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Suplementação: 67.500,00

Unidade:02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.200,00

Unidade:02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 10.300,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 9.200,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 6.900,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01– Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: 8.300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade:02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0161)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 149.400,00

Unidade:02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0219)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 50.000,00

Unidade:02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade:02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0336)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 7.600,00

Unidade:02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0441)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 9.200,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade:02.09.02 – FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020 – 2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0480)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Anulação: 67.500,00

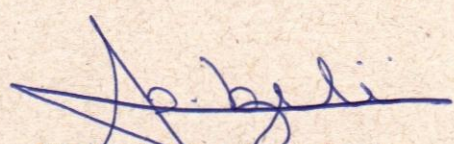
Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de março de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração